



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Srº **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº - 058.202.495-18 e RG nº - 1635418763 SSP BA,

DECLARA:

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CREA N° 05585136-4, Engenheiro civil;

ENGENHARIA

ARACI - 23 de FEVEREIRO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



Curriculum

Iago Pimentel de Oliveira

Brasileiro, Casado, 29 anos

Rua Almerindo Oliveira Lima nº105

Centro - Araci - Bahia

Telefone: 75-99151-6270 / E-mail: iagopimentel.eng@outlook.com

OBJETIVO

Atuar em funções relacionadas a engenharia civil.

FORMAÇÃO

- Graduação em Engenharia Civil

Faculdade de Tecnologia e Ciências - Conclusão em 2016

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010202307

CNPJ: 38.388.850/0001-81

Data Início: 21/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP

Registro: 0000234990

CNPJ: 14.356.865/0001-08

Data Início: 06/03/2017

Data Fim: Indefinido

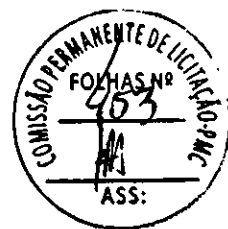
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, CPF 058.202.495-18, Engenheiro Civil, CREA-BA 051585336-4, residente a Rua Almerindo Oliveira Lima, 105, CENTRO, ARACI/ Bahia. Declaro, sob as penas da lei, que concorda com a Inclusão como Responsável Técnico, pela execução dos serviços objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS 001/2023. Declaro que participarei permanentemente dos serviços e que possui vinculação ao quadro técnico da **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, e que dará ciência imediata a Prefeitura de CRISÓPOLIS / Ba, na hipótese de desligamento aos quadros técnicos da referente empresa, ~~se~~ isto acontecer antes da conclusão da obra ou serviços.

ENGENHARIA

ARACI - 22 de FEVEREIRO de 2023

Iago Pimentel de Oliveira
IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
38.388.850/0001-81
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 058.202.495-18
IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA
CNPJ 38.388.850/0001-81



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr° **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° - 058.202.495-18 e RG n° - 1635418763 SSP BA, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação e dos locais onde serão executados, não podendo ser invocado qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação das propostas pelas licitantes ou do integral cumprimento do contrato pela contratada; E visitou o(s) local (is) onde serão executados as obras/serviços, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.

ARACI - 23 de FEVEREIRO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr^o **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° - 058.202.495-18 e RG n° - 635418763 SSP BA, DECLARA:

- 1) que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**.
- 2) que obedecerá às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS** durante a execução dos serviços;
- 3) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

ARACI - 23 de FEVEREIRO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA
38.388.850/0001-81
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA BIRELL**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr° **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° - 058.202.495-18 e RG n° - 1635418763 SSP BA, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei Federal n° 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

ENGENHARIA

ARACI - 23 de FEVEREIRO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA BIRELL, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA BIRELLI**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr° **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° - 058.202.495-18 e RG n° - 1635418763 SSP BA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

ARACI - 23 de FEVEREIRO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA BIRELLI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr° **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° - 058.202.495-18 e RG n° - 1635418763 SSP BA,

DECLARA: sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para realização do objeto da licitação.

ARACI - 23 de FEVEREIRO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM

69



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81



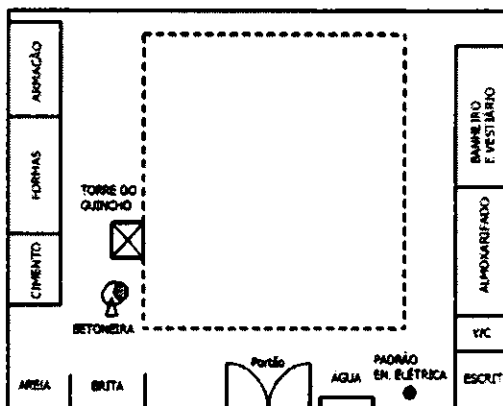
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

RELAÇÃO EXPLÍCITA DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr° **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° - 058.202.495-18 e RG n° - 1635418763 SSP BA, DECLARA:

- A EMPRESA POSSUI UM ESCRITÓRIO CENTRAL, INSTALAREMOS UM CANTEIRO DE OBRAS PARA O BEM CUMPRIMENTO DO SERVIÇO.



- **INSTALAÇÕES DE CANTEIRO (ORGANIZAÇÃO E LAY OUT):**
- **PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO:**
IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENG. CIVIL; BUDES DOS SANTOS SILVA, ENG. AMBIENTAL; SEVERINA SOUSA DE LIMA, ENGENHEIRA ELETRICISTA ELETRÔNICA; RAQUEL APARECIDANASCIMENTO DA SILVA, TEC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO; ARIANE CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS, ADMINISTRADORA; MESTRE DE OBRA, PEDREIROS, SERVENTES, CARPINTEIROS, EQUIPE DE TOPOGRAFIA, ELETRICISTAS DENTRE OUTROS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- **LISTA DE EQUIPAMENTOS:**
DISPOMOS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA: VIBRADORES, COMPACTADORES, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, CARRINHOS DE MÃO, GÍRICAS, FORMAS BETONEIRAS, PÁS, BUXADAS, CARPINTARIA E QUAISQUER FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ARACI - 23 de FEVEREIRO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



IP ENGENHARIA

CNPJ 38.388.850/0001-81



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis - BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 38.388.850/0001-81, situada na Rua Almerindo Oliveira Lima, N° 107, Centro, Araci - Ba, por intermédio do seu representante legal o Sr° **IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° - 058.202.495-18 e RG n° - 1635418763 SSP BA, **DECLARA** que está **HABILITAÇÃO** contém 01 páginas enumeradas.

ENGENHARIA

ARACI - 23 de FEVEREIRO de 2023

IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA

38.388.850/0001-81

IAGO PIMENTEL DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF - 058.202.495-18

IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI CNPJ 38.388.850/0001-81 - RUA ALMERINDO OLIVEIRA LIMA N° 107, CENTRO, ARACI - BA. E-MAIL: IP.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



**PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2023**

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

CONTINUAÇÃO

**CRISÓPOLIS-BA
FEVEREIRO-2023**



SERVIÇOS LTDA - EPP



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LOCAL: Sala de licitações, prédio da prefeitura, RUA 12 DE MARÇO, 84 – CENTRO – CEP: 48.480-000 – CRISÓPOLIS/BA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento SUS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



SERVIÇOS LTDA - EPP



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LOCAL: Sala de licitações, prédio da prefeitura, RUA 12 DE MARÇO, 84 – CENTRO – CEP: 48.480-000 – CRISÓPOLIS/BA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento SUS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023

HABILITAÇÃO JURÍDICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2158899106

D
A



NOME
ERICO BISPO AMUNIAÇÃO

DOC. IDENTIDADE/DAI PESSOAL
851720900 SSP BA

CPF
022.434.165-06 **DATA NASCIMENTO**
30/08/1985

FUNÇÃO
EVERALDO ANDRADE AMUNIAÇÃO

ANAMIRA NOIRA BISPO

PERMISSÃO **ACC** **CE. MAB**
AD

Nº REGISTRO
340072726 **VALIDADE**
02/15/2012 **1ª EMISSÃO**
18/12/2006

Luiz Cyro Santos

LOCAL
PEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
11/05/2022

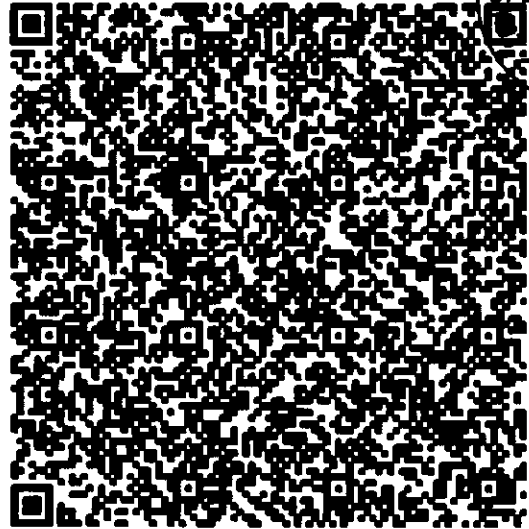
63577914069
8A511485162

BAHA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº5 DA SOCIEDADE E B A SERVICOS
LTDA- CNPJ nº 17.617.011/0001-18**

ERICO BISPO ANUNCIACAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1985, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 022.434.165-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08517209-00, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BISPO MOURA, 80, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial E B A SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600202270, com sede Praça Julio Oliveira de Carvalho, 54A, Rodoviária Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.617.011/0001-18, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA, conforme disposição contida no art. 41 da lei n. 14.195 de 26 de agosto de 2021.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIOS FIXOS INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA.

CNAE FISCAL

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Req: 81300000105822

Página 1

24/01/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98330959 em 24/01/2023

Protocolo 233981543 de 20/01/2023

Nome da empresa E B A SERVICOS LTDA NIRE 29600202270

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122433238237415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº5 DA SOCIEDADE E B A SERVICOS
LTDA- CNPJ nº 17.617.011/0001-18**

4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ERICO BISPO ANUNCIACAO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 30/08/1985, **SOLTEIRO**, **COMERCIANTE**, CPF nº 022.434.165-06, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 08517209-00, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOAO BISPO MOURA, 80, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL**.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **E B A SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600202270, com sede Praça Julio Oliveira de Carvalho, 54A, Rodoviária Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.617.011/0001-18, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81300000105822

Página 2

24/01/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98330959 em 24/01/2023

Protocolo 233981543 de 20/01/2023

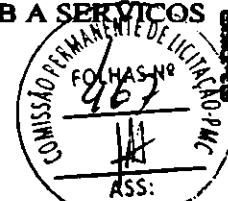
Nome da empresa **E B A SERVICOS LTDA** NIRE 29600202270

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122433238237415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº5 DA SOCIEDADE E B A SERVICOS
LTDA- CNPJ nº 17.617.011/0001-18



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DA FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira com a razão social E B A SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600202270, registrada nesta Junta Comercial, com sede na PRACA JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 54A, RODOVIARIA, ARACI, BA, CEP 48.760-000.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é no valor de R\$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais) dividido em 901.000 (novecentos e um mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país.

ERICO BISPO ANUNCIAÇÃO, com 901.000 (novecentos e um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais) integralizado;

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALÇADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIOS FIXOS INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA.

CNAE FISCAL

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Req: 81300000105822

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98330959 em 24/01/2023

Protocolo 233981543 de 20/01/2023

Nome da empresa E B A SERVICOS LTDA NIRE 29600202270

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122433238237415

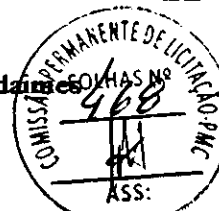
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/01/2023



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº5 DA SOCIEDADE E B A SERVICOS
LTDA- CNPJ nº 17.617.011/0001-18**

4924-8/00 - transporte escolar
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente



CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa cabe a ERICO BISPO ANUNCIACAO, com poder e atribuição de administrador, sempre aos interesses da empresa, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberar sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

CLÁUSULA OITAVA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81300000105822

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98330959 em 24/01/2023

Protocolo 233981543 de 20/01/2023

Nome da empresa E B A SERVICOS LTDA NIRE 26600202270

Este documento pode ser verificado em <http://regi.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122433238237415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/01/2023





DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA: Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTOS

CLÁUSULA DECIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI-BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

SERRINHA-BA, 20 de janeiro de 2023.

ERICO BISPO ANUNCIACAO

Req: 81300000105822

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98330959 em 24/01/2023

Protocolo 233981543 de 20/01/2023

Nome da empresa E B A SERVICOS LTDA NIRE 29600202270

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122433238237415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/01/2023





233981543

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	E B A SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233981543 - 20/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600202270
CNPJ 17.617.011/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98330959 DE 24/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 24/01/2023

EVENOS

001 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98330959

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02243416506 - ERICO BISPO ANUNCIADOR - Assinado em 23/01/2023 às 17:02:16

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98330959 em 24/01/2023

Protocolo 233981543 de 20/01/2023

Nome da empresa E B A SERVICOS LTDA NIRE 29600202270

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122433238237415

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



SERVIÇOS LTDA - EPP



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LOCAL: Sala de licitações, prédio da prefeitura, RUA 12 DE MARÇO, 84 – CENTRO – CEP: 48.480-000 – CRISÓPOLIS/BA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento SUS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

E B A SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 17.617.011/0001-18, Pc Júlio Oliveira de Carvalho, 54A, Araci-Ba, Rodoviária, neste ato representada pelo seu (Sócio) ERICO BISPO ANUNCIAÇÃO, Solteiro, Brasileiro, CPF:022.434.165-06, RG:851720900, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações posteriores, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

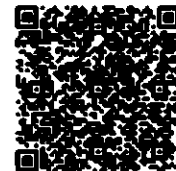
14 de Fevereiro de 2023, Araci-Ba.

17.617.011/0001-18
EBA SERVIÇOS EIRELI
Pça. Julio Oliveira de Carvalho, 54-A
Rodoviária CEP: 48.160-000 - ARACI - BA

ERICO BISPO ANUNCIAÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: nº 022.434.165-06



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: E B A SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600202270	17.617.011/0001-18	21/02/2013	21/02/2013
Endereço: PRACA JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 54A, RODOVIARIA, ARACI, BA - CEP: 48760000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA,DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS,OBAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,OBAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,COMERCIO,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO,EXCETO TRATORES OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIOS FIXOS INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 901.000,00 NOVECIENTOS E UM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 901.000,00 NOVECIENTOS E UM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ERICO BISPO ANUNCIACAO 022.434.165-06	901.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ERICO BISPO ANUNCIACAO 022.434.165-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/01/2023	98330959		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			

233733019

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
CONTROLE: 4731465761914 CPF SOLICITANTE: 002.427.746-20 NIRE: 29600202270 EMITIDA: 16/02/2023 PROTOCOLO: 233733019



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: E B A SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600202270	17.617.011/0001-18	21/02/2013	21/02/2013
Endereço: PRACA JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 54A, RODOVIARIA, ARACI, BA - CEP: 48760000			
Observação			

SALVADOR - BA, 16 de Fevereiro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233733019

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4731465761914 CPF SOLICITANTE: 002.427.745-20 NIRE: 29600202270 EMITIDA: 16/02/2023 PROTOCOLO: 233733019



SERVIÇOS LTDA - EPP



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LOCAL: Sala de licitações, prédio da prefeitura, RUA 12 DE MARÇO, 84 – CENTRO – CEP: 48.480-000 – CRISÓPOLIS/BA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento SUS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**CNPJ: 17.617.011/0001-18 - PC JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO - 54A
RODOVIARIA - ARACI-BAHIA - CEP: 48760-000 - (75) 99939-4455
ERASERVICOS2017@GMAIL.COM**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.617.011/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL E B A SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAT TRANSPORTES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-8-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO	NÚMERO 54A	COMPLEMENTO *****
CEP 48.760-000	SARRODISTRICTO RODOVIARIA	MUNICÍPIO ARACI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBASERVICOS2017@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9939-4456
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

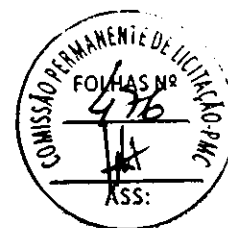
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 11:26:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados do Contribuinte



Identificação

CNPJ: 17.617.011/0001-18

Inscrição Estadual: 107.067.829 PP

Razão Social: E B A SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: KAT TRANSPORTES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: PRACA JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Número: 54A

Complemento:

Bairro/Distrito: RODOVIARIA

CEP: 48760-000

Município: ARACI

UF: BA

Telefone: (75) 99394455

E-mail: aquino@atrib.com.br

Referência: PERTO DO CENTRO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 21/02/2013

Atividade Econômica Principal:

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade Econômica Secundária

161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras

3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO**Situação Cadastral Projetada:** BAIXADO**Data desta Situação Cadastral:** 30/08/2018

Endereço do estabelecimento

Endereço: PRACA JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO**Referência:****Bairro:** RODOVIARIA**Município:** ARACI**Complemento:****Número:** 54A**CEP:** 48760000**UF:** BA

Informações do responsável

Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referência:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 14/02/2023[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)[Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Boletim de Cadastro Econômico

Inscrição	379300	Contribuinte	379300-E B A SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ	17.617.011/0001-18	Estabelecido	Sim
Data Cadastro	21/02/2013	Fantasia	KAT TRANSPORTES	Situação	ATIVO		

INFORMAÇÕES GERAIS

End. Empresa PRAÇA JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 54A - RODOVIARIA CEP.: 48.760-000 -
End. Contrib. PRAÇA JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO, N 54, 54 - RODOVIARIA CEP.: 48.760-000 ARACI-BA
Nº Alvará 000913 Vig. Alvará 31/12/2023 Dt. Abertura 21/02/2013 Dt. Encerramento Dt. Baixa
Contador Programa SIMPLES NACIONAL Inscrição Predial
Classificação COMERCIO Funcionamento De Seg. a Sexta das 08:00 às 12:00hs e das 14:00h às Processo Abertura
Processo Baixa

PROPRIETÁRIOS

Tipo de Proprietário	Sócio	Início Propriedade	15/02/2023	Fim Propriedade	-	Percentual (%)	0,00
CPF/CNPJ		Proprietário	ERICO BISPO ANUNCIACAO				

ATIVIDADES

Atividade 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Principal? Sim
Atividade 0161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras	Principal? Não
Atividade 3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Principal? Não
Atividade 3600602 - Distribuição de água por caminhões	Principal? Não
Atividade 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos	Principal? Não
Atividade 4120400 - Construção de edifícios	Principal? Não
Atividade 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	Principal? Não
Atividade 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Principal? Não
Atividade 4313400 - Obras de terraplenagem	Principal? Não
Atividade 4321500 - Instalação e manutenção elétrica	Principal? Não
Atividade 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Principal? Não
Atividade 4330499 - Outras obras de acabamento da construção	Principal? Não
Atividade 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Principal? Não
Atividade 4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Principal? Não
Atividade 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Principal? Não



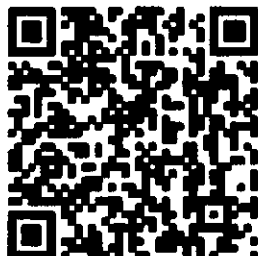


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Boletim de Cadastro Econômico

Atividade 4924800 - Transporte escolar	Principal? Não
Atividade 7711000 - Locação de automóveis sem condutor	Principal? Não
Atividade 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Principal? Não
Atividade 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada	Principal? Não
Atividade 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas	Principal? Não
Atividade 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Principal? Não

MATRIZ	
Razão Social	Endereço
Bairro	Município



Código de Autenticação: 228954738219
Araci - BA, 15 de fevereiro de 2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E B A SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.617.011/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:51 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **F493.918E.1533.1CCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2023 12:14



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230951971

RAZÃO SOCIAL E B A SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107.067.829 - BAIXADO	CNPJ 17.617.011/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 009769/2023

Contribuinte: E B A SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.617.011/0001-18

Inscrição Municipal: 379300

Endereço: PRAÇA JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO, N 54, 54 - RODOVIARIA CEP.: 48.760-000 ARACI-BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

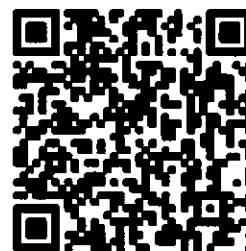
Emissão: 15/02/2023

Validade: 16/04/2023

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 833481537022



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme o modelo definida pela Prefeitura Municipal de Araci.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.617.011/0001-18
Razão Social: E B A SERVICOS EIRELI
Endereço: PRAC JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO 54A LADO A / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021201293536759656

Informação obtida em 16/02/2023 19:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E B A SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.617.011/0001-18

Certidão nº: 6897861/2023

Expedição: 14/02/2023, às 13:00:46

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E B A SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.617.011/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

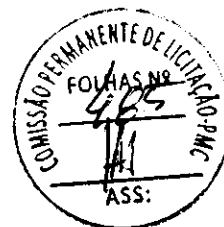
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇOS LTDA - EPP



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LOCAL: Sala de licitações, prédio da prefeitura, RUA 12 DE MARÇO, 84 – CENTRO – CEP: 48.480-000 – CRISÓPOLIS/BA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento SUS

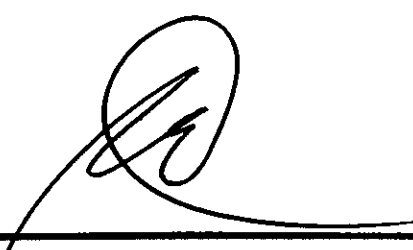
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

#



CNPJ: 17.617.011/0001-18 - PC JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO - 54A
RODOVIÁRIA - ARACI-BAHIA - CEP: 48760-000 - (75) 99939-4455
EBASERVIÇOS2017@GMAIL.COM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

14/02/2023

006163218



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006163218

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

E B A SERVICOS LTDA, portador do CNPJ: 17.617.011/0001-18, estabelecida na PC JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 54A, CEP: 48760-000, Araci - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

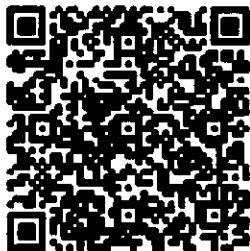
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 006163218

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/02/2023 15:17:46

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0347465

Proposta: 3794155

Controle Interno (Código Controle): 323684047

Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750347465000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CPF/CNPJ: 13.646.922/0001-12 Rua 12 de Março, 84 – Centro, Crisópolis - BA -

DADOS DO TOMADOR: E B A SERVICOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 17617011000118 PC JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO 54 A, LADO A, RODOVIARIA - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 VIA PERSONNALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

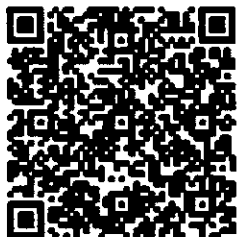
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

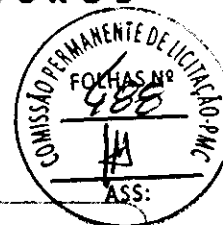
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B8B728D65D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo garantidor da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0347465
Proposta: 3794155
Controle Interno (Código Controle): 323684047
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750347465000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 9.330,24	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.330,24	23/02/2023	26/04/2023
Multas e Penalidades	R\$ 9.330,24	23/02/2023	26/04/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	23/02/2023	16007265	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no conteúdo desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0347465
Proposta: 3794155
Controle Interno (Código Controle): 323684047
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750347465000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

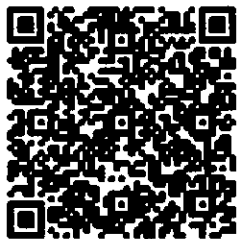
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0347465
Proposta: 3794155
Controle Interno (Código Controle): 323684047
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750347465000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

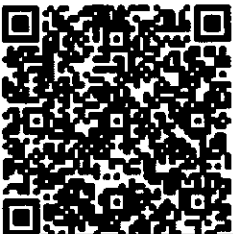
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

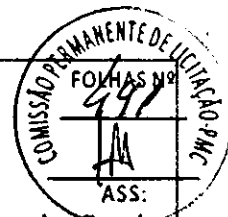
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0347465
Proposta: 3794155
Controle Interno (Código Controle): 323684047
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750347465000000

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0347465
Proposta: 3794155
Controle Interno (Código Controle): 323684047
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750347465000000

junto
SEGUROS



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

PERDA DE DIREITOS

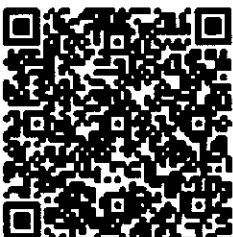
7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0347465
Proposta: 3794155
Controle Interno (Código Controle): 323684047
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750347465000000

junto
SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

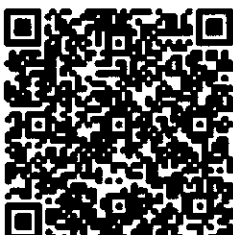
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

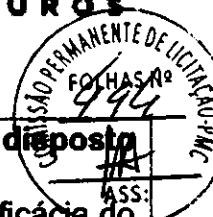
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0347465
Proposta: 3794155
Controle Interno (Código Controle): 323684047
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750347465000000

junto
SEGUROS



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

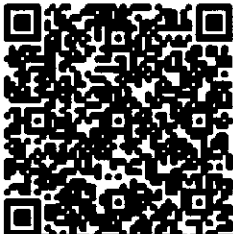
VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

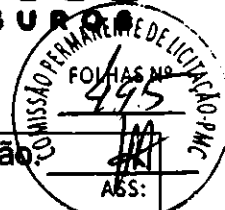
X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0347465
Proposta: 3794155
Controle Interno (Código Controle): 323684047
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750347465000000

junto
SEGUROS



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11

Folha: 1



Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa E B A SERVICOS EIRELI

Ramo Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço PRAÇA JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO, 54A

Complemento

Bairro RODOVIARIA

CEP 48.760-000

Município ARACI

Estado BA

Inscrição no CNPJ 17.617.011/0001-18

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 29600202270 Data registro: 21/02/2013

Inscrição Municipal..... 2591916

ARACI - BA, 01/01/2021

ERICO BISPO ANUNCIACÃO
SÓCIO
CPF: 022.434.165-06

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA04182306
CPF: 002.427.745-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 21.914422-0

O presente Rec. ficha, por mim examinada e conferida, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SERVIÇO

21/01/2021

TADEN SANTOS FARIAS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

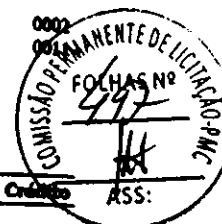


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2022 08:13:42 que o documento de hash (SHA-256) 44117aa847570787fe208001404377fc0f1e778073f7b844b80e902e0848c8f foi validado em 06/05/2022 08:06:21 através da transação blockchain 0x89d8e4aaf743d861a2e0b80c1f085d41db570dd5e98e2358b4dc848e9c97f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 62486)



Empresa: E & A SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.617.011/0001-18
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600202270 Data: 21/02/2013

Folha: 0002
Número Livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO Folha Mensal Dezembro 2020	8.476,07	
05/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO Folha Mensal Dezembro 2020		8.476,07
05/01/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS À PAGAR	PGTO HONORÁRIOS 12/200	900,00	
05/01/2021	2.1.6.02.002	TELEFONE À PAGAR	PGTO TELEFONE 12/2020	450,00	
05/01/2021	2.1.6.02.003	ALUGUÉIS À PAGAR	PGTO ALUGUEL 12/2020	1.500,00	
05/01/2021	2.1.6.02.004	COELBA À PAGAR	PGTO COELBA 12/2020	339,00	
05/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO DESPESAS 12/2020		2.789,00
05/01/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRADA DE LUCRO DO SÓCIO ÉRICO BESPO ANUNCIAÇÃO	20.000,00	
05/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	VL RETIRADA DE LUCRO DO SÓCIO ÉRICO BESPO ANUNCIAÇÃO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	41.265,07	41.265,07
07/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS 12/2020	297,89	
07/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FGTS 12/2020		297,89
			TOTAL DO DIA	297,89	297,89
09/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 12/2020	900,00	
09/01/2021	3.2.2.04.018	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL DE IMÓVEIS REF 12/2020	1.500,00	
09/01/2021	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA REF 12/2020	339,00	
09/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS REF 12/2020		2.339,00
			TOTAL DO DIA	2.339,00	2.339,00
15/01/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PGTO FORNECEDORES	5.000,00	
15/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FORNECEDORES		5.000,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	33.400,00	
15/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS		33.400,00
			TOTAL DO DIA	38.400,00	38.400,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.140,72	
19/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		34.140,72
			TOTAL DO DIA	34.140,72	34.140,72
20/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PGTO IRRF 12/2020	47,11	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO IRRF 12/2020		47,11
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 12/2020	2.998,57	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 12/2020		2.998,57
20/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS 12/2020	380,65	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO INSS 12/2020		380,65
20/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	144.899,26	
20/01/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		144.899,26
			TOTAL DO DIA	148.325,99	148.325,99
29/01/2021	3.2.2.04.020	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	PGTO MAT. DE CONSTRUÇÃO REF 01/2021	85.000,00	
29/01/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO MAT. DE CONSTRUÇÃO REF 01/2021		85.000,00
			TOTAL DO DIA	85.000,00	85.000,00
30/01/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL FOLHA DE PAGAMENTO REF 01/2021	9.324,00	
30/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL FOLHA DE PAGAMENTO REF 01/2021		9.324,00
30/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	774,19	
30/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		774,19
30/01/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	745,91	
30/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		745,91
30/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER REF. 01/2021	47,42	
30/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER REF. 01/2021		47,42
30/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2021	293,14	
30/01/2021	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2021		293,14
30/01/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO	60,03	
			TRANSPORTE	11.244,69	11.184,66

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

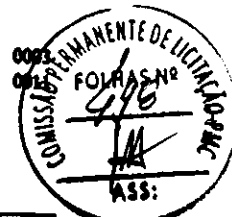


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 08:13:42 que o documento de hash (SHA-256) 44117a847570787fe208001404377f0f1e77807377b644680e02e0846c0f foi validado em 05/05/2022 08:06:21 através da transação blockchain 0e89d8c4aef743d951a2a0b00c1f085d41db570dd5e08e236f6bdc848ebc0f7f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlareCheck> (NID: 62485)



Empresa: E B A SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.617.011/0001-18
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600202270 Data: 21/02/2013

Folha: 0003
Número livro: 0003



DEBITO

Data	Classificação	Descrição	Número	Débito	Crédito
30/01/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECAÇÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS	TRANSPORTE DEPRECAÇÃO DO PERÍODO	11.244,69	11.184,66
					60,03
			TOTAL DO DIA	11.244,69	11.244,69
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.839,15	
31/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.839,15
31/01/2021	3.2.2.04.010	DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECAÇÃO DO PERÍODO	833,33	
31/01/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECAÇÕES DE EDIFÍCIOS	DEPRECAÇÃO DO PERÍODO		833,33
31/01/2021	3.2.2.04.010	DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECAÇÃO DO PERÍODO	1.045,35	
31/01/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	DEPRECAÇÃO DO PERÍODO		1.145,35
			TOTAL DO DIA	8.817,83	8.817,83
			TOTAL DO MÊS	369.830,79	369.830,79
05/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORARIOS 01/2021	580,00	
05/02/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE 01/2021	519,90	
05/02/2021	3.2.2.04.018	ALUGUEIS DE IMOVEIS	PGTO ALUGUEL 01/2021	1.750,00	
05/02/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO ENERGIA 01/2021	390,00	
05/02/2021	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEL	PGTO COMBUSTIVEL 01/2021	7.000,00	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO DESPESAS 01/2021		10.239,90
05/02/2021	2.1.5.02.002	PGTS A RECOLHER	PGTO PGTS 01/2021	745,91	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO PGTS 01/2021		745,91
05/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO Folha Mensal Janeiro 2021	8.502,39	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO Folha Mensal Janeiro 2021		8.502,39
05/02/2021	3.2.2.04.017	COELMA	PGTO ENERGIA REF 01/2021	349,00	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO ENERGIA REF 01/2021		349,00
05/02/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRADA DE LUCRO DO SÓCIO ÉRICO BISPO ANUNCIAÇÃO	30.000,00	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	VL RETIRADA DE LUCRO DO SÓCIO ÉRICO BISPO ANUNCIAÇÃO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	49.837,20	49.837,20
15/02/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PGTO FORNECEDORES	5.000,00	
15/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FORNECEDORES		5.000,00
15/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	33.400,00	
15/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS		33.400,00
15/02/2021	3.2.2.04.020	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	PGTO MAT. DE CONSTRUÇÃO REF 02/2021	85.000,00	
15/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO MAT. DE CONSTRUÇÃO REF 02/2021		85.000,00
			TOTAL DO DIA	123.400,00	123.400,00
18/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
18/02/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
19/02/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PGTO IRRF 01/2021	47,42	
19/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO IRRF 01/2021		47,42
19/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 01/2021	334,46	
19/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO INSS Mensal 01/2021		334,46
19/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 01/2021	146,57	
19/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO INSS Mensal 01/2021		146,57
			TOTAL DO DIA	528,47	528,47
26/02/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO S. NACIONAL REF. 01/2021	6.839,15	
26/02/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO S. NACIONAL REF. 01/2021		6.839,15
			TOTAL DO DIA	6.839,15	6.839,15
27/02/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL FOLHA DE PAGAMENTO REF 02/2021	9.324,00	
27/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL FOLHA DE PAGAMENTO REF 02/2021		9.324,00
27/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	774,19	
27/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		774,19
27/02/2021	3.2.2.01.007	PGTS	PGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	745,91	
			TRANSPORTE	10.844,10	10.098,19

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS

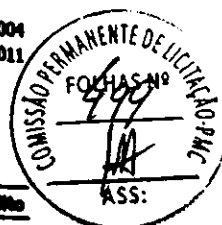


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 08:13:42 que o documento de hash (SHA-256) 44117aa84f7570787e208001404377b0c1e7780737b644b80e902a0946c8f foi validado em 05/05/2022 08:08:21 através da transação blockchain 0c88d8c4aaf743d1951a2e0b80c1f085d41db570dd5e98e2358b0dc848e0c8f71 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 8246)



Empresa: E S A SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.617.011/0001-18
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600202270 Data: 21/02/2013

Folha: 0004
Número Livro: 0011



DEBITOS

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/02/2021	2.1.5.02.002	PGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	10.844,10	10.096,19
27/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		745,91
27/02/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER REF. 02/2021	47,42	
27/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER REF. 02/2021		47,42
27/02/2021	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2021	293,14	
			COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2021		293,14
			TOTAL DO DIA	11.184,66	11.184,66
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	114,60	
28/02/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		114,60
28/02/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO	633,33	
28/02/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	DEPRECIação DO PERÍODO		633,33
28/02/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO	60,03	
28/02/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIação DO PERÍODO		60,03
28/02/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO	1.145,35	
28/02/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	DEPRECIação DO PERÍODO		1.145,35
			TOTAL DO DIA	2.153,31	2.153,31
			TOTAL DO MÊS	196.942,79	196.942,79
05/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORÁRIOS 02/2021	580,00	
05/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE 02/2021	519,90	
05/03/2021	3.2.2.04.018	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 02/2021	1.790,00	
05/03/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO ENERGIA 02/2021	390,00	
05/03/2021	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL 02/2021	7.000,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO DESPESAS 02/2021		10.239,90
05/03/2021	2.1.5.02.002	PGTS A RECOLHER	PGTO PGTS 02/2021	745,91	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO PGTS 02/2021		745,91
05/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO Folha Mensal Fevereiro 2021	8.502,39	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO Folha Mensal Fevereiro 2021		8.502,39
05/03/2021	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO ENERGIA REF 02/2021	349,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO ENERGIA REF 02/2021		349,00
05/03/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL RETIRADA DE LUCRO DO SÓCIO ÉRICO BESPO ANUNCIAÇÃO	30.000,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	VL RETIRADA DE LUCRO DO SÓCIO ÉRICO BESPO ANUNCIAÇÃO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	49.837,20	49.837,20
15/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PGTO FORNECEDORES	5.000,00	
15/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FORNECEDORES		5.000,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS	33.400,00	
15/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO CLIENTES DIVERSOS		33.400,00
			TOTAL DO DIA	38.400,00	38.400,00
19/03/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PGTO IRRF 02/2021	47,42	
19/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO IRRF 02/2021		47,42
19/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 02/2021	334,46	
19/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO INSS Mensal 02/2021		334,46
19/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO INSS Mensal 02/2021	146,57	
19/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO INSS Mensal 02/2021		146,57
			TOTAL DO DIA	528,47	528,47
20/03/2021	3.2.2.04.020	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	PGTO MAT. DE CONSTRUÇÃO REF 03/2021	85.000,00	
20/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO MAT. DE CONSTRUÇÃO REF 03/2021		85.000,00
			TOTAL DO DIA	85.000,00	85.000,00
22/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO S. NACIONAL REF. 02/2021	114,60	
22/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO S. NACIONAL REF. 02/2021		114,60
			TOTAL DO DIA	114,60	114,60
25/03/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.493,65	
			TRANSPORTE	120.493,65	

Sistema licenciado para DENILSON OLIVEIRA DE JESUS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 08:13:42 que o documento de hash (SHA-256) 44117ae847570787e208001404377ccf1e7780737b644b60e02e0846c0f foi validado em 05/05/2022 08:06:21 através da transação blockchain 0x80d6c4aef743d1961a2e0b80c1f085d41db670d5e88e2358b0f0c48a9c977 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (PID: 6)



Empresa: E B A SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 17.617.011/0001-18
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 29600202270 Data: 21/02/2013

Folha:
Número Bro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/03/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.493,65	120.493,65
			TOTAL DO DIA	120.493,65	120.493,65
30/03/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	60,03	
30/03/2021	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		60,03
			TOTAL DO DIA	60,03	60,03
31/03/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL. FOLHA DE PAGAMENTO REF 03/2021	9.614,87	
31/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. FOLHA DE PAGAMENTO REF 03/2021		9.614,87
31/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	803,22	
31/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021		803,22
31/03/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	789,16	
31/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021		789,16
31/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER REF. 03/2021	53,77	
31/03/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER REF. 03/2021		53,77
31/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2021	304,38	
31/03/2021	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2021		304,38
31/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	2.225,61	
31/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		2.225,61
31/03/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	833,33	
31/03/2021	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		833,33
31/03/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	1.145,35	
31/03/2021	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		1.145,35
			TOTAL DO DIA	15.749,49	15.749,49
			TOTAL DO MÊS	310.183,44	310.183,44
05/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORÁRIOS 03/2021	580,00	
05/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE	PGTO TELEFONE 03/2021	519,90	
05/04/2021	3.2.2.04.018	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEL 03/2021	1.790,00	
05/04/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO ENERGIA 03/2021	380,00	
05/04/2021	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEL	PGTO COMBUSTÍVEL 03/2021	7.000,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO DESPESAS 03/2021		10.239,90
05/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO Folha Mensal Março 2021	8.757,68	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO Folha Mensal Março 2021		8.757,68
05/04/2021	3.2.2.04.017	COELBA	PGTO ENERGIA REF 03/2021	349,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO ENERGIA REF 03/2021		349,00
05/04/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL. RETIRADA DE LUCRO DO SÓCIO ÉRICO BISPO ANUNCIAÇÃO	30.000,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	VL. RETIRADA DE LUCRO DO SÓCIO ÉRICO BISPO ANUNCIAÇÃO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	49.346,58	49.346,58
07/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS 03/2021	789,16	
07/04/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FGTS 03/2021		789,16
			TOTAL DO DIA	789,16	789,16
09/04/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.225,45	
09/04/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.225,45
			TOTAL DO DIA	36.225,45	36.225,45
14/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO Raciello EMILIO MOURA BISPO	4.792,40	
14/04/2021	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO Raciello EMILIO MOURA BISPO		4.792,40
14/04/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL. FOLHA DE PAGAMENTO REF 04/2021	464,72	
14/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. FOLHA DE PAGAMENTO REF 04/2021		464,72
14/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	87,13	
14/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		87,13
14/04/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	996,61	
14/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		996,61
14/04/2021	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VL. 13º SALÁRIO REF. 04/2021	697,08	
			TRANSPORTE	6.997,94	6.300,86

Sistema fornecido para DEBILSON OLIVEIRA DE JESUS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 08:13:42 que o documento de hash (SHA-256)
44117e84f75707871e208001404377fcd1e7780737b544b0e902a09460ff foi validado em 05/05/2022 08:08:21 através da transação blockchain
0x80dc4aaf743df951a2e0b0c1065d41db570dd5e08e2356bdc648e9c87f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FFaCheck> (PID: 62)

